

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

---

**DECRETO LEGISLATIVO n. 01/2022**

Súmula: Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal.

ERON ARAMIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CLAUDIMAR TOMBINI, irmão do Vereador Irace Antonio Tombini;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo dos trabalhos administrativos desta Casa de Leis;

**Art. 2º** - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2022.

ERON ARAMIS DE SOUZA  
Presidente

Cod397810